



Governo do Estado do Espírito Santo  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO Nº 204/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES, pessoa jurídica de direito público interno sob a forma de Autarquia Municipal, com sede na Avenida Barra de São Francisco, nº 1137, Bairro Colina, Linhares/ES, CNPJ/MF nº 27.834.977/0001-60, neste ato representada pelo Diretor-Geral Yoshito de Souza Fukuda, inscrito no CPF sob nº 070.670.837-70 e portador da Carteira de Identidade nº 1.333.725 ES, denominada CONTRATANTE, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada Av. Nossa Senhora. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, representado legalmente por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY ALMEIDA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF 351.575.266-87 RG nº 829.337 PA, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, ora denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

*Departamento de Imprensa Oficial - Assessoria Jurídica*

*Av. Nossa Senhora. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto*

*CEP: 29.055-130 - Vitória / ES Tel.: (27) 3636.6920*



Autenticar documento em <https://linhares.noiapeirodiodio.com.br> com o identificador 3200310032003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Governo do Estado do Espírito Santo  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 16/03/2026, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.2 A publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial será feita a expensas da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 91 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, até o valor estimado de R\$ 50.000,00

1901.1712200702.194 – Manutenção das Atividades Administrativas – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 20

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Os preços a serem praticados pelo Contratado durante a vigência deste Termo Aditivo, serão aqueles previstos em Instrução de Serviço em vigor, nos precisos termos da cláusula terceira do contrato originalmente firmado.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ratificam as partes todas as demais condições originalmente contratadas, não alteradas por este instrumento contratual.

### CLÁUSULA QUINTA

5.1 Fica eleito o foro de Vitória-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

**Departamento de Imprensa Oficial - Assessoria Jurídica**

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto

CEP: 29.055-130 - Vitória / ES Tel.: (27) 3636.6920



Autenticar documento em <https://lnhales.nspapercloud.com/portal> com o identificador 3200310032003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Governo do Estado do Espírito Santo  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vitória-ES, 12 de março de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES-ES  
YOSHITO DE SOUZA FUKUDA  
Diretor-Geral  
CONTRANTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES  
SANDRA SHIRLEY ALMEIDA  
Representante Legal  
CONTRATADO

*Departamento de Imprensa Oficial - Assessoria Jurídica*

*Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto*

*CEP: 29.055-130 - Vitória / ES Tel.: (27) 3636.6920*



Autenticar documento em <https://linhares.noiapecloud.com.br> com o identificador 3200310032003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 12/03/2026 14:51:24 -03:00

**YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**

CIDADÃO

assinado em 12/03/2026 15:08:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/03/2026 15:08:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8G6C76>

